

ATA N° 005/2002

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI. Aos (17) ^{do} décimo

setimo dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se, os seus membros em sessão extraordinária, para debater sobre três projetos de leis, ambos de autoria do Poder executivo. Presidida pelo Vereador Fernando da Cunha Nogueira e Secretariada pela Vereadora Marlene Lopes de Souza Jesus. Verificada a existência de quórum, deu-se aberta a sessão.

ORDEM DO DIA: Foram discutidos e submetidos a votação, os seguintes projetos: Projeto de Lei N° 12/2002, de 28 de Setembro de 2002, que "Dispõe sobre a reformulação do Plano Plurianual PPA, 2002-2005, do Município de Cristalândia do Piauí, e dá outras providências."; Projeto de

Lei N.º 13/2002, de 28 de Setembro de 2002,
que "Estima a receita e fixa a despesa do
município de Cristalândia do Piauí, estado
do Piauí, e das outras providências."; e
de Lei N.º 14/2002, de 04 de Novembro de 2002,
que "altera a redação do inciso V, do Art.
58, da Lei Municipal n.º 052/2001, que "for-
ta o Regime próprio de Previdência Social
dos Servidores Públicos Municipais de Cristalândia
do Piauí, para incluir o plano de equidade
do déficit atuarial." Ambas aprovadas com
unanimidade, e com parecer favorável das
Comissões de Legislação, Justiça e Redação
Final, e da Comissão de Finanças e
Orçamentos. Nada mais havendo a tratar,
o Presidente declara-se encerrada a sessão.
Para constar, lavrou-se esta ata que lida
e achada conforme vai devidamente assinada
pelo Presidente e demais vereadores.

Termino da Sessão
Mandado de Valeriano Boyer Feitosa
João Fabricio da S. Loufina
João Nivaldo C. Nogueira
Eldson Alvim da D. Damasceno
Edmundo Brandão de Souza
Maurício Lopes de Souza Aires